



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4339/2016

Súmula: Designa Comissão de Inquérito Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº 411 de 20 de Janeiro de 1993 e;

Considerando documentos encaminhados a Secretaria de Administração.

DECRETA

Art.1º - Nomeia Comissão de Inquérito Administrativo para proceder e julgar fatos ocorridos com o servidor de matrícula nº 1008.

Art.2º - A comissão de nº 04/2016 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Osicleia Marcolino Carneiro – RG nº 5.705.021-7
Membro – Rubens Joseli Simões – RG nº 4.311.355
Membro – Fabiano da Silva Mendes – RG nº 4.461.878-8

Art.3º - A comissão de Inquerito Administrativo instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art.4º - A comissão de Inquerito Administrativo a que se refere este decreto deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2016.


-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Diária
Nº	166
Página	88
Data	13/12/2016
Visto	